



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 040 /2014

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal responsável, para que **providencie a limpeza do mato nos terrenos que estão na divisa com o as casa populares Jaguariúna I e II, e também nos terrenos que margeiam a linha férrea no trecho ao lado da estrada Judite dos Santos Pinto – Estrada Japonês.**

JUSTIFICATIVA

Vários populares, residentes nas imediações da estrada de ferro, têm reclamado do mato existente naquelas cercanias, fato este que aumenta a falta de segurança naquele local.

Reclamam também que por falta dos cuidados necessários, poda do mato, limpeza e conservação de toda a área, a proliferação de cobras que invadem as casas próximas a essa área, está se tornando constante e muito preocupante, além do que, pela falta de cuidado específico, muitas pessoas abusam da liberdade e transformam as margens da linha férrea em depósito de lixo, o que aumenta ainda mais as preocupações.

O matagal existente além de ser abrigo de animais peçonhentos, serve ainda de esconderijo de pessoas mal intencionadas.

Pela segurança e higiene dos moradores daqueles locais é necessário que esta providência seja tomada o mais rápido possível e que seja prioridade da secretaria competente.

Gabinete do Vereador Zidane, 07 de fevereiro de 2014.

as.VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado em sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de fevereiro de 2014.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
PRESIDENTE**